



BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA ÁREA DE CARDIOPNEUMOLOGIA – RH/14/2025

Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho, pretende constituir bolsa de reserva para eventual recrutamento de pessoal Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Área da Cardiopneumologia, para desempenhar funções em qualquer dos Serviços desta Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho.

- Tipo de Vínculo: Contrato Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro;
- Carga Horária Semanal: 35 horas de trabalho (horário sujeito a turnos rotativos com fins-de semana e feriados);
- Remuneração: A prevista no Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

1. Descrição da Função:

Funções compatíveis com a formação profissional de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia, de acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

2. Prazo e modo de apresentação de candidaturas:

A candidatura, obrigatoriamente, deverá ser formalizada, de forma eletrónica, através do link <https://recrutamento.ulsge.min-saude.pt/>, no prazo de 10 dias úteis (não contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento).

Do preenchimento do formulário devem constar os seguintes elementos (sob pena de exclusão):

- Identificação do requerente (nome, sexo, data de nascimento, naturalidade, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal número de cédula profissional, residência, código postal com os 7 dígitos, telefone e endereço de correio eletrónico);
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação da entidade que realiza o procedimento e reserva de recrutamento a que se candidata;
- Descrição detalhada do tempo de experiência profissional.

3. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão da candidatura):

- Carta de apresentação onde seja indicada a referência à candidatura a que se propõe;
- *Curriculum Vitae*, elaborado em modelo europeu, devidamente datado e assinado, tal como descrito no artigo 7º da portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, de acordo com a seguinte estrutura de apresentação:
 - Habilitação académica e profissional;
 - Classificação final obtida no curso superior;
 - Experiência profissional;
 - Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas:
 - Com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação;
 - Com interesse para a respetiva área de exercício profissional, mas sem avaliação;
 - Formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação;
 - Formação de âmbito geral, mas sem avaliação;
 - Outros fatores de valorização profissional;
 - Outras atividades relevantes.
- Cópia de Certificado de Habilitações exigido para admissão ao presente processo;
- Cópia da Cédula profissional definitiva e atualizada ou comprovativo validado pela ACSS;
- Documentos comprovativos do tempo de experiência profissional, **com referência às respetivas valências, tipo de vínculo e número de horas semanais**. Não serão considerados para este efeito a apresentação de recibos de vencimento ou contratos assinados com qualquer entidade. No que respeita a períodos em acumulação de funções apenas será contabilizado o tempo de exercício profissional da atividade principal;
- Documentos comprovativos de todos os elementos curriculares;
- Declaração de disponibilidade imediata;



- Declaração de disponibilidade de deslocação às diferentes unidades que constituem esta instituição;
- Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no art. 17º da LTFP.;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.
- **Todos os documentos deverão ser submetidos em formato pdf.**

4. Requisitos gerais de admissão (sob pena de exclusão):

- Licenciatura em Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica;
- Cédula Profissional vigente na respetiva profissão a concurso.

5. Requisitos preferenciais:

- Possuir Pós-graduação, Mestrado ou Certificação em área de interesse para a profissão a concurso;
- Experiência profissional comprovada na área como TSDT de Cardiopneumologia;
- Formação específica comprovada relacionada com a respetiva área profissional;

6. Método de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a Avaliação Curricular. Os critérios de valorização e respetivo modo de ponderação estão descritos no artigo nº 7 da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho e constam da ata nº1, publicada em anexo.

Apenas serão consideradas para efeito de avaliação curricular, as candidaturas com o Currículo Vitae datado e assinado e as informações constantes no mesmo devidamente comprovadas através de documento legalmente validado.

A não apresentação de documentação comprovativa dos factos afirmados no currículo confere ao júri o direito de exclusão e não contabilização dos mesmos, sem possibilidade de apresentação posterior da documentação em falta.

7. Notificações e Publicações

1. Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço utilizado aquando do envio da candidatura.
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicitadas na página da internet da Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho, não sendo fornecidas quaisquer informações telefónicas.

8. Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento

1. O procedimento é válido até 12 meses após homologação, podendo, eventualmente, ser prorrogado por mais 6 meses.
2. Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Serviço de Recursos Humanos até à data desta publicação.
3. O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade.
4. Quanto aos candidatos que celebram contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por termo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só correndo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.
5. Os candidatos admitidos à bolsa de Recrutamento, quando contactados para iniciar funções, deverão ter disponibilidade imediata, sob pena de ficarem excluídos da Bolsa.



9. Composição do Júri:

Presidente: Maria Paula Gonçalves de Castro, TSDT Especialista em Cardiopneumologia;

1º Vogal Efetivo: Joana Estela do Couto Gomes, TSDT Cardiopneumologia;

2º Vogal Efetivo: Filipa Pereira Rosas, TSDT Cardiopneumologia;

1º Vogal Suplente: Maria Lurdes Leal Oliveira, TSDT Cardiopneumologia;

2º Vogal Suplente: Teresa Filipa Moreira Nogueira, TSDT Cardiopneumologia.

10. Política de igualdade:

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Proteção de Dados:

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Vila Nova de Gaia, 26 de agosto de 2025